**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

***Câmara Municipal de Mangaratiba***

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 10 MAR 2020
Presidente

**INDICAÇÃO N.º 52 /2020.**

Tenho a honra de I N D I C A R ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

"Que seja realizado pela Secretaria competente, melhorias emergenciais, do calçamento da Via de acesso a **Cachoeira I, em Muriqui.**"

**J U S T I F I C A T I V A**

A medida se faz necessária, pelo fato de o referido acesso, está abandonado a anos pelo Poder Público, e devido as últimas chuvas, os problemas se intensificaram.

Mangaratiba, 10 de março de 2020.

Helder Rangel de Araújo

(**HELDER RANGEL**)

Vereador – Autor

APROVADO
Em 10 MAR 2020
Presidente